



MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pela conquista da etapa estadual do 15º Prêmio David Capistrano, com o Projeto “Jardim Sensorial – Trilha dos Sentidos”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pela conquista da etapa estadual do 15º Prêmio David Capistrano, com o Projeto “Jardim Sensorial – Trilha dos Sentidos”, um dos mais importantes reconhecimentos da saúde pública municipal do país.

O anúncio da Conquista obtida por Santana de Parnaíba ocorreu durante o 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, promovido pelo COSEMS/SP (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de São Paulo), realizado entre os dias 8 e 10 de abril, em Santos. O congresso reuniu representantes de diversos municípios paulistas e se consolidou como um espaço essencial para debates e troca de experiências.

A conquista do prêmio com o projeto “Jardim Sensorial – Trilha dos Sentidos” foi o grande destaque. Uma iniciativa que evidencia o compromisso da cidade com a inclusão, o cuidado e a inovação. Com a vitória na etapa estadual, Santana de Parnaíba agora se prepara para representar o Estado de São Paulo na etapa nacional, que acontecerá em julho, na cidade de Porto Alegre.

O Jardim Sensorial está localizado no Parque Santana e foi desenvolvido como um espaço acessível e gratuito, especialmente pensado para crianças com autismo e outras neurodivergências. A proposta é estimular os sentidos por meio de experiências práticas e acolhedoras, promovendo desenvolvimento, socialização e bem-estar. O ambiente também conta com acompanhamento especializado, garantindo mais segurança.

A conquista do Prêmio David Capistrano reafirma Santana de Parnaíba como referência em políticas públicas inovadoras na área da saúde, destacando o impacto positivo de projetos que valorizam a inclusão e o cuidado com as pessoas.

É de suma importância o reconhecimento e a homenagem a esses profissionais que buscam a cada dia que passa a excelência na saúde de Santana de Parnaíba, inclusive com o desenvolvimento de projetos que visam a inclusão e o atendimento de crianças neurodivergentes, possibilitando que todas as crianças possam conviver em um ambiente totalmente adequado e harmonioso.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ressaltar também que o projeto continuará a se estender pelos demais parques municipais de nossa cidade, sendo o Parque Tibiriça o próximo a receber essa iniciativa tão relevante e necessária para a nossa população.

Assim, tenho a honra de submeter a apreciação dos Nobres Pares, essa Moção tão pequena perto do trabalho que esses servidores empenham todos os dias em nossa cidade e conto com o apoio e aprovação deste Parlamento.

Plenário Antônio Branco, 23 de abril de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos

Enfermeira Nelci

Vice-Presidente

PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em **23/04/2026 11:50**

Checksum: **C8262A05B64C4F58331EB2C77A82D083DCECE3B47571674544B1192825B7089B**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.